



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000079/2022
Processo: 9463-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Laiz Perrut Marendino -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de Lei de nº 79/2022 e de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 14.226, de 09 de agosto de 2021."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a competência legisferante do Município no que se refere à matéria tratada, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Por outro lado, importante destacar, conforme ressaltado pelo Vereador proponente em sua Justificativa, o projeto pretende tão somente suspender temporariamente a forma de cobrança de tributos através de cartório de protesto, considerando que a Municipalidade tem outras formas de cobrança e essa é a mais gravosa para o contribuinte.

Isto posto, esta Comissão, em parecer conjunto, ratifica o parecer da Diretoria Jurídica da Casa, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com seus regulares trâmites regimentais, até o Plenário, local em que deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT